



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO - PI
Praça São Félix, Centro. – Manoel Emídio, Estado do Piauí
Fone: (0**89) 3538-1230 - CNPJ: 06.554.125/0001-40



DECRETO N° 011/2024

Manoel Emídio (PI), 25 de março de 2024.

**ESTABELECE PONTO
FACULTATIVO NA DATA DE 28 DE MARÇO DE
DE 2024 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CLAUDIA MARIA DE JESUS PIRES MEDEIROS, Prefeita Municipal de Manoel Emídio, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei:

CONSIDERANDO, o **Feriado Nacional** no dia 29 de março de 2024, "**sexta-feira da Paixão**" e as atividades religiosas da "**Semana Santa**":

DECRETA:

Art.1º - **Fica decretado ponto facultativo na Quinta feira, 28 de março de 2024.**

§ 1º **Permanecerão funcionando normalmente aquelas atividades tidas como essenciais;**

§ 2º **Permanecerão funcionando normalmente as atividades da Comissão Permanente de Licitação - CPL**

Art. 2º Neste dia, será facultado o expediente interno na sede da Prefeitura Municipal e nas Secretarias Municipais.

Art. 3º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manoel Emídio – PI, aos 25 de março de 2024.

CIDADE FUTURO

CLÁUDIA MARIA DE JESUS PIRES MEDEIROS
Prefeita Municipal de Manoel Emídio - PI